



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026363/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029096/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.562.881/0001-83, com sede estabelecida na Rua Gelson Gava, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.322-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. VALDIR DAMO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 9.554.314-4 - SSP/SP e CPF nº 045.771.928-10, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 2.850, Apto 1402, Edifício Burle Marx, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,5591%, CONFORME INDÍCE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 01/02/2020 À 24/02/2021, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é estimado em R\$ 516.884,37 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e, será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Meio Ambiente – Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Projeto/Atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos – **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Fonte de Recursos:** 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 26 de fevereiro de 2021.

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

VALDIR DAMO
CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA
CNPJ Nº 07.562.881/0001-83
CONTRATADA